



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 232/2012 – DG*

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão Nível CJ.2 – Assessor Especial da Presidência, conforme tabela abaixo.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.2 – Assessor Especial da Presidência	1º Maria de Fátima Régis da Rocha 2º Gustavo Nobre de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/10/2012, revogando-se a Portaria nº 073/2012-DG, de 20/04/2012 (DJE: 23/04/2012), no que tange às substituições em referência.

Natal, 07 de outubro de 2012.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral

*Republicada por incorreção